Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 3379/2024

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1943 Página 16, em 19/01/24

SÚMULA: Dispõe sobre a não elevação por escolaridade de Servidores Municipais, do quadro do Magistério, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 159/2007.

RESOLVE:

Art. 01° - Tornar pública, a NÃO Elevação por escolaridade dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi - Pr, pertencentes ao quadro do Magistério, na forma do Art. 46 da Lei Complementar N° 248/2010;

Art. 02° - O Anexo I, contém a relação dos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao quadro do Magistério, que cumpriram com o disposto na Lei Nº 248/2010 e suas regulamentações;

Art. 04° - Os servidores que constam no anexo I, poderão requerer junto a Secretaria de Educação, o motivo da não elevação;

Art. 05° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

Emitido por: Janaine Martins - RH PORTARIA Nº 3379/2024 PÁG. 1 / 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

ANEXO I

MATRICULA	NOME
8925	SIRLENE BATISTA DA SILVA
5199	MARIA APARECIDA TEIXEIRA FERNANDES
6361	MARIA APARECIDA TEIXEIRA FERNANDES
8039	NEUZA DE FREITAS CASTILHO
7830	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS LINHARES
8891	BRUNA CAROLINE DOS SANTOS
7762	JANE BUETTNER
8881	TAMARA CANDIDO DE LIMA CAVALCANTI

Emitido por: Janaine Martins - RH PORTARIA Nº 3379/2024 PÁG. 2 / 2